

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Domingos Ricardo Sampaio da Silva**, Contador, SIAPE nº 1792208, conforme quadro abaixo:

| Período agendado | Período Reprogramado |
|--|--|
| I – 10 a 19 de setembro de 2018 (10 dias) | I – 05 a 14 de novembro de 2018 (10 dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Amorim Casulo
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492 DOU 16/09/2016